

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Concede Diploma de Consagração Pública
ao Grupo Tecvale.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao Grupo Tecvale.

Presentes há mais de 30 anos no mercado de Ponte Nova e região, a Tecnolaje do Vale e a Construtora Tecnolar são as empresas formadoras do Grupo Tecvale cujos sócios e engenheiros responsáveis são: o Engº. João Bosco Sena Fernandes e o Engº. Jóber de Oliveira Fernandes.

Após se graduar em engenharia civil, em 1980, o Engº. Civil João Bosco Sena Fernandes, fundador das empresas do Grupo Tecvale, passou a atuar no ramo da construção civil em nossa cidade. Naquela época ele se deparava com grandes dificuldades, ao procurar no mercado local pré-moldados de boa qualidade e certificados tecnicamente por fabricantes da região.

Às vezes tinha que recorrer aos grandes centros como Belo Horizonte (a 180 km) ou Juiz de Fora (a 220 km), o que, em muitas situações, inviabilizava várias obras. João Bosco constatou que o mercado era explorado por leigos, deixando uma lacuna neste setor tão importante para a indústria da construção civil, e ele, detentor de uma visão empreendedora e visando ao desenvolvimento técnico do setor de pré-fabricados, fundou a Tecnolaje do Vale Ltda em nossa cidade em 1989.

As empresas Tecnolaje do Vale Ltda e Construtora Tecnolar Ltda, desde aquela época, possuem em seu portfólio de atuação as atividades de projetos técnicos de engenharia, execução de obras, oferta de consultoria técnica e produção de pré-moldados em concreto armado. A atuação, a partir de Ponte Nova, expandiu-se também para outros municípios. Neste longo espaço de tempo, a empresa executou obras em mais de vinte municípios da região, na capital mineira e em vários municípios do litoral do Estado do Espírito Santo.

Hoje, dotada de um corpo técnico competente, a empresa elabora projetos técnicos de engenharia fazendo uso da plataforma BIM, que processa a interação multidisciplinar de todas as áreas técnicas envolvidas numa construção. A partir de 2014, após a graduação em engenharia civil, o Engº. Jóber Fernandes passou a integrar o corpo societário da empresa, proporcionando uma renovação notoriamente benéfica à vida empresarial. Atualmente a empresa Tecnolaje do Vale Ltda concentra suas atividades na fabricação e desenvolvimento de produtos pré-fabricados com *expertise* em lajes pré-fabricadas treliçadas. Enquanto a Construtora Tecnolar Ltda atua na concepção, elaboração e execução de projetos executivos, serviços de engenharia, construção, reforma e incorporação de empreendimentos residenciais, comerciais, industriais e de infraestrutura.

Procurando pautar sua atuação no sentido de valorizar o nosso município, as empresas possuem um plantel de mais de noventa funcionários espalhados em suas

várias frentes de obras, ofertando a todos treinamentos constantes no intuito de preparar cada vez mais a sua mão de obra para entregar o melhor resultado para os clientes e para a comunidade pontenovense. “Novos desafios são, a todo momento, colocados no caminho da atividade empresarial, são imprevisibilidades que demandam de todos nós dedicação e fé nos propósitos assumidos. Uma crença de que todo bom trabalho feito com amor, com certeza, trará boa colheita. Trabalhar com ética e respeito aos nossos clientes seguindo rígidos padrões técnicos e normas de engenharia”. Essa é a filosofia primaz das empresas do Grupo Tecvale.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Vereador - MDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Concede Diploma de Consagração Pública
ao Grupo Tecvale.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Grupo Tecvale, integrado pelas empresas Tecnolaje do Vale Ltda. e Construtora Tecnolar Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2021.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Vereador - MDB